



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 008/2013.

Data - 06 de maio de 2013.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo - M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, de relatório **contendo o nome dos beneficiados na distribuição de cestas básicas, urnas funerárias (caixões) passagens e benefícios eventuais (de emergência) junto à Secretária de Ação Social, que foram concedidos de janeiro de 2013 até a presente data.**

Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR) em, 06 de maio de 2013.

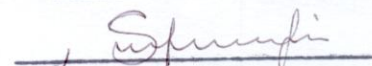
Autor:

SANDRO SABINO BORGES
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 06 / 05 / 2013

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROCOLO Nº 317
Em 06/05/2013 - hs 17,20


Oficial Legislativo